

[]
[]

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais
Campus Universitário - Trindade - Cx.P. 476
CEP 88040-900 - Florianópolis - SC - - Fone 0**(48) 3721-7621
e-mail: materiais@contato.ufsc.br

[]
[]

Requerente: E. B. P, número 12104049
Assunto: exclusão de disciplinas
Análise: Parecer ao Colegiado do Curso

Senhores Membros do Colegiado,

E. B. P., aluno deste curso sob número de matrícula 12104049, alega ter tido problemas de compreensão das matérias do 1º período do curso visto que ingressou em tal período em 2ª chamada do vestibular, após aproximadamente 1 (um) mês do início do período letivo. Alega também sofrer de depressão moderada, quadro F.33.1, CID10, atestada por profissional Psiquiatra, e que isto não lhe permitiu recuperar o período de atraso do início de aulas do curso.

Em virtude disto reprovou em todas as matérias do 1º período sugestão do curso. Anteendo problemas futuros em vista destas reprovações, como dificuldade em obter vagas em disciplinas e não poder participar de programas de intercâmbio, solicita exclusão de seu H.E., das disciplinas cursadas em tal período.

Este relator, mesmo que cético em relação a problemas depressivos, despe-se de seu lado mais duro e, colocando fé em uma melhora do requerente, visto que a legislação da UFSC é pouco clara sobre o assunto e que compete ao colegiado de decidir, onde a norma não decide, sugere a este colegiado:

- 1 – que seja verificado o desempenho do requerente em seu 2º período de aulas na UFSC;
- 2 – que caso haja uma substancial melhora de desempenho, com aprovação na maioria das disciplinas cursadas;
- 3 – seja autorizado o Coordenador do curso a realizar o cancelamento das matrículas do requerente em seu 1º período na UFSC;
- 4 – que sito seja notificado ao requerente no prazo mais breve possível.

Este é o parecer que submeto a este Colegiado.

Florianópolis, 26 de julho de 2012.

Proj. Dylton do Vale Pereira Filho
SUBCOORDENADOR
Curso de Graduação em Engenharia
de Materiais
Portaria 817/GR/2008/UFSC